



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO N° 025/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigente, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a necessidade de construção de um Centro Especializado para o Atendimento de Crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), outros transtornos e deficiências, em Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

O número de crianças diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), outras condições neurodesenvolvimentais e deficiências tem aumentado significativamente, evidenciando a necessidade de um espaço especializado e adaptado para atender suas demandas e oferecer suporte às famílias.

A criação deste centro especializado trará benefícios fundamentais, como:

- **Atendimento integrado e especializado:** Contando com profissionais como psicólogos, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos, fisioterapeutas, pedagogos especializados, entre outros, para atender às necessidades dessas crianças.
- **Apoio às famílias:** Oferecendo suporte psicológico, orientações e treinamento para os pais e responsáveis, fortalecendo a rede de cuidado.
- **Inclusão social:** Proporcionando atividades e terapias que favoreçam o desenvolvimento das crianças, visando a inclusão escolar, social e comunitária.
- **Prevenção e diagnóstico precoce:** Facilitando o acesso a avaliações, tratamentos e intervenções necessárias desde os primeiros sinais.
- **Valorização da qualidade de vida:** Criando um espaço acolhedor e funcional, que respeite as especificidades e necessidades das crianças e suas famílias.

O centro será um marco no atendimento à saúde, educação e inclusão de crianças com TEA, outros transtornos e deficiências, além de reforçar o compromisso de Rio das Ostras com a dignidade e os direitos humanos.

Rio das Ostras, 13 de janeiro de 2025.

Orlando Ferreira Neto
Vereador - Autor